

POLÍTICA DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Maio de 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. PRINCÍPIOS NORTEADORES	4
4. DIRETRIZES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIAS	4
5. PLANOS DE CONTINGÊNCIA	5
6. TESTE DE CONTINGÊNCIA	6
7. CONTINUIDADE DE NEGÓCIO	6
8. EQUIPE DE CONTINGÊNCIA	7
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1. INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A Política de Contingência e Continuidade de Negócio (“PCCN” ou “Política”) tem por objetivo estabelecer as medidas e os procedimentos a serem tomados para identificar e prevenir possíveis contingências que poderão trazer um impacto negativo considerável sobre a condução das atividades da Vêneto Gestão de Recursos Ltda. (“Vêneto”, “Gestora” ou “Instituição”).

Esta Política foi elaborado com base no Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código Anbima”) e demais normas aplicáveis, para orientar sobre questões relacionadas às contingências, podendo ser essas, por exemplo, crises econômicas relacionadas às atividades da Vêneto, controle de acesso às informações, segurança pessoal, segurança física, desenvolvimento e manutenção de sistemas, falhas operacionais, pandemias e/ou desastres naturais.

Desse modo, a presente Política, informa, organiza, orienta, treina, facilita e uniformiza as ações a serem desenvolvidas pela Vêneto em situações que poderiam causar a descontinuidade do negócio.

Estão sujeitos aos procedimentos aqui descritos todos os colaboradores, sócios, funcionários, trainees e estagiários (em conjunto “Colaboradores” e em separado “Colaborador”) da Vêneto, os quais devem conhecer integralmente as disposições, devendo zelar pelo seu fiel cumprimento, naquilo que lhes couber.

2. DEFINIÇÕES

As Situações de Contingência são definidas como incertas e imprevisíveis que podem incorrer na falta de acesso, ou prejudicar o acesso, às instalações do escritório sede da Vêneto, como incêndios, falta de energia ou quaisquer outras catástrofes, decorrentes de desastres naturais e que geram falhas no sistema, que, por prejudicar a continuidade das operações da empresa, podem colocar em risco a política da empresa, que visa sempre a satisfação de seus clientes.

A Política de Continuidade de Negócios é o conjunto de ações e responsabilidades que devem ser colocados em prática pelos Colaboradores da Vêneto, para atender a uma eventual contingência, que contém informações detalhadas sobre as características da área ou sistemas envolvidos, de maneira a garantir que o exercício das suas atividades essenciais sejam devidamente identificadas e preservadas.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A Vêneto, pautada pelos deveres de diligência e cuidado, e pela responsabilidade que norteiam a condução de seus negócios, em casos de ocorrência de quaisquer eventos ou sinistros que possam inviabilizar, paralisar ou comprometer temporariamente os exercícios de suas atividades seguirá os procedimentos aqui definidos ou, nos casos não previstos, seguir os procedimentos estabelecidos pela sua diretoria.

Utilizando-se do disposto no Código Anbima e nas demais normas aplicáveis, consideram-se de forma pragmática os eventos com maior possibilidade de ocorrência, dada a localização e características das instalações da edificação em que se encontra a sede da Gestora, e sua estrutura tecnológica. Desta forma, é possível conhecer e minimizar os prejuízos, reduzindo o tempo para a normalização de suas atividades.

De modo a tornar efetivo a presente Política todos os Colaboradores da Vêneto, deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), os planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

A Vêneto buscará sempre identificar antecipadamente quais os riscos relacionados ao seu negócio, sejam eles físicos, patrimoniais ou financeiros.

4. DIRETRIZES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIAS

Para a eficaz implementação desta Política, a Vêneto busca identificar e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade, são tomadas medidas que permitem:

- Conhecer e minimizar os prejuízos no período pós-contingência;
- Minimizar as perdas para a Gestora, seus Clientes e seus Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades; e
- Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Para que a execução desta Política seja realizada de forma satisfatória, seguem os passos a serem seguidos: (i) identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da Vêneto com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados; (ii) listagem das diferentes atividades da Vêneto e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional; (iii) listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou

restrição à aplicação desta política; e (iv) verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Vêneto.

5. PLANOS DE CONTINGÊNCIA

A Vêneto mantém a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, por meio de documentos salvos em HDs externos e em serviços de armazenagem em nuvem, de forma que em caso de ocorrência de contingências seria possível retomar as operações com os menores custos, no menor tempo possível, com ajuste de recursos humanos, físicos e materiais.

Nesse sentido, para recuperar todos os procedimentos e atividades realizados diariamente, foi levado em consideração todos os *backups* dos sistemas e informações de nossa instituição. Atualmente, a Vêneto conta com *backup* na “nuvem” através do serviço *Google Drive File Stream*. O serviço conta com sincronização em tempo real e protocolo de segurança no padrão SSL para transferência de arquivos.

Cabe ressaltar que o armazenamento dos arquivos é realizado nos servidores da Google, cujo detalhamento da estrutura de segurança pode ser acessado no seguinte endereço: <https://support.google.com/a/answer/60762>.

Desta forma, a salvaguarda dos dados brutos dos usuários, bem como imagens das estações de trabalho (planilhas, bancos de dados, etc.) e outras informações operacionais, permitem que a Vêneto recomponha rapidamente o estado operacional em caso de falhas nos discos rígidos dos equipamentos. Além disso é realizado um *backup* físico para HD Externo a cada duas semanas para casos extremos de complicação na nuvem.

Como resultado destes procedimentos, no caso da equipe da Vêneto não ter acesso ao escritório, ela contará com todos os procedimentos e sistemas que a permitem voltar a operar sem maiores problemas, uma vez que todos os dados e informações operacionais, referentes aos deveres e procedimentos estarão em segurança e acessíveis remotamente com a utilização de senha individual.

Na hipótese de uma contingência que inviabilize o uso do escritório por um longo período, a Vêneto tem a possibilidade de utilizar estrutura de *home-office* de forma imediata e também possui recursos financeiros disponíveis para retomar as operações no prazo estimado de 24 (vinte e quatro) horas em outro ambiente alugado temporariamente, como *co-working*, e, no prazo de um mês, mover todo escritório para outra sede.

Em eventuais quedas de energia, a Gestora conta com a proteção conferida por *nobreaks*, e 4 (quatro) *notebooks* com bateria disponível, além de estar localizada em prédio comercial que dispõe de geradores de energia, de modo a garantir o funcionamento dos sistemas da Vêneto.

Nos casos de falhas por parte do provedor de internet, os Colaboradores da Vêneto dispõem da prerrogativa de utilizarem planos de dados móveis celulares corporativos fornecidos pela Vêneto para rotear a internet móvel para seus computadores.

Adicionalmente, para a retomada célere e eficaz das operações após uma contingência, a Gestora utilizará de soluções para:

- Substituir completamente ou parcialmente os equipamentos danificados, através de fornecedores já conhecidos da Vêneto, que dispõe dos recursos financeiros para tal;
- Arcar com despesas de contingência, incluindo a compra de equipamentos e/ou contratação de serviços que se fizerem necessários;
- Manter suas atividades durante a contingência de formar remota e em localização externa pelos Colaboradores;
- Realizar outros procedimentos que visem à retomada das atividades; e
- Avaliar os prejuízos decorrentes da interrupção das atividades regulares.

6. TESTE DE CONTINGÊNCIA

Os testes de contingências possibilitam que a Vêneto esteja preparada para continuidade de suas operações. Dessa forma, os testes serão realizados em periodicidades a serem determinadas, sob responsabilidade do Diretor de Risco e *Compliance*. Tais testes devem ser realizados ao menos 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses com o objetivo de verificar as condições para:

- (i) Acesso aos sistemas;
- (ii) Acesso ao e-mail corporativo remotamente;
- (iii) Acesso aos dados armazenados em procedimento de *backup*; e
- (iv) Qualquer outra atividade necessária para a continuidade do negócio.

O resultado do teste é registrado em relatório, que servirá como indicador para regularização das possíveis falhas identificadas, servindo como apoio ao constante aprimoramento desta Política.

7. CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

Para a continuidade de negócios em momentos de crises, deverão ser mantidos sempre atualizados procedimentos que permitam à Vêneto:

- (i) Aumentar rapidamente seu contingente de pessoal técnico qualificado e/ou fornecedores caso a demanda por seus serviços aumente rapidamente sem que isso implique na queda da qualidade da prestação dos serviços;
- (ii) Identificar novos potenciais mercados de atuação e/ou produtos caso haja queda, ou longos períodos de recessão, na demanda de seus clientes atuais;
- (iii) Manter-se sempre competitiva e inovadora, de forma a evitar a perda de sua participação no mercado, com a exploração de seus pontos fortes e com a constante diminuição de seus pontos fracos;
- (iv) Valer-se de suas vantagens competitivas no mercado;
- (v) Ampliar constantemente sua base de clientes, de forma que seja mantido o grau de pulverização na carteira de clientes adequado ao porte da Gestora e a manutenção da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados; e
- (vi) Manter um fluxo de caixa que, à critério da diretoria, seja hábil para fazer frente às despesas imprevisíveis.

8. EQUIPE DE CONTINGÊNCIA

Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento da situação de atividade normal da Vêneto, foram definidos os seguintes responsáveis pela Equipe de Contingência:

- Diretor de Risco & *Compliance* (Coordenador de Contingência); e
- Diretor de Gestão.

Essas pessoas deverão tomar as decisões necessárias para acionar esta Política se e quando necessário, tomando essa decisão em conjunto ou, na ausência de um dos diretores, isoladamente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O responsável pela prevenção de perdas e implementação da Política de Contingência e Continuidade de Negócio é o Diretor de Risco & *Compliance* da Vêneto.

É de responsabilidade de cada Colaborador manter seus meios de contato atualizados e de conhecimento da Gestora. Da mesma maneira, é de responsabilidade de cada Colaborador estar acessível e comunicar suas respectivas localizações tão logo

tenham conhecimento da ocorrência de um evento que possa colocar em risco a continuidade de sua função, mesmo que momentaneamente, ou, dos negócios da Vêneto. Deverão, também, reportar a localização de outros Colaboradores caso tenham certeza da localização destes.

Em cumprimento a Instrução CVM n.º 558/15, o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, a presente Política da Vêneto descreve todos os procedimentos adotados pela instituição em caso de contingências e desastres, visando sempre cumprir o dever fiduciário, sempre com boa fé, diligência e lealdade.

Anualmente, ou em prazo inferior, se necessário, o Diretor de Risco & *Compliance* deverá rever e atualizar esta Política, submetendo a nova versão à apreciação do Comitê de Risco e *Compliance* da Vêneto.

Todos os Colaboradores receberão uma cópia desta Política, conjuntamente às demais Políticas Internas, quando de seu ingresso na Vêneto, além de receber treinamento por parte do Diretor de *Compliance*, que se colocará à disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes a esta ou às outras Políticas Internas.

Todos os relatórios, atas e demais documentos aqui descritos e decorrentes dessa política serão mantidos nos arquivos e diretórios da Vêneto por no mínimo 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM. Os documentos referidos acima podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

A presente Política tem vigência a partir de 27/05/2020, e vigorará por prazo indeterminado. Esta Política estará disponível no sítio eletrônico da Sociedade - www.venetoinvest.com.br.